PORTARIA Nº 009/2020

Dia 08 de janeiro de 2020

"Dispõe Sobre Concessão De Licença Prêmio, E Dá Outras Providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1°- CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, aos servidores:

IVO DALAZEN, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.391.940-9 SSP/PR e CPF sob o nº 554.688.539-49, servidor no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, matriculado no DRH sob o nº 179, para o período de 02/01/2020 a 31/01/2020, totalizando 30 dias, referente ao quinquênio de 22/04/2013 a 22/04/2018.

PEDRO ERNESTO SCHEMMER, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 518.240 SSP/MT e CPF sob o nº 362.219.881-87, servidor no cargo de **VIGIA**, matriculado no DRH sob o nº 1163, para o período de 06/01/2020 a 06/03/2020, totalizando 60 dias, referente ao quinquênio de 02/12/2013 a 01/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 08 de janeiro de 2020.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal